

ATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 118, 120, inciso I, alínea "a", § 1º, 126, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, bem como os termos da Súmula n.º 340, do Supremo Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo nº 171937/2016, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 26.03.2016, a Sra. Adnil Célia Assunção Silva, RG nº 1758635-6/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Elionai Antonio da Silva, ocorrido em 26.03.2016, transferido para inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Segundo Tenente, Nível "003", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e08b9b6f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)